# EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022

**AO PROJETO DE LEI Nº 005/2022**

*“ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2022.”.*

## Art. 1º - Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 005/2022, que modifica o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação.

 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

07 SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

0707 27 812 0103 2032 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

28054/2 1162- CONV.SEC.EST. ESPORTE LAZER

15.550,00

0707 27 812 0103 2032 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

28278/2 1162- CONV.SEC.EST. ESPORTE LAZER 3.850,00

Total de credito suplementar 19.400,00

Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

a) por superávit financeiro nos seguintes recursos:

1162- CONV.SEC.EST. ESPORTE LAZER CONV.SEL 038-2019 19.400,00

Total de superávit financeiro 19.400,00

**Art. 2º -** Os demais artigos do presente projeto de lei permanecem inalterados.

**Art. 3º -** Esta Emenda Modificativa nº 02/2022 ao Projeto de Lei nº 005/2022 entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de Janeiro de 2022.

Erivelton Eliseu Jahn

Vereador do PP

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

 Apresentamos o presente Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei nº 005/2022, a fim de que seja analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

 Trata-se de abertura de crédito suplementando dotação para a realização do campeonato municipal.

 Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

 Atenciosamente.

Erivelton Eliseu Jahn

Vereador do PP